

DIR.XII - CAMPINAS

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Diretora, de 6-1-99
 Proc. 212-020/97 - Spal - Indústria Brasileira de Bebidas S/A - Cosmópolis. Deferido Licença de Funcionamento Inicial para atividade de Indústria e Comércio de Bebidas Dietéticas.
 Proc. 212-4186/98 - Instituto de Hematologia Clínica Ltda - Santa Barbara Doeste - Indeferido recurso ao AIF 212 A 0434 - Aplicado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - AIP 212 A 0941
 Processos para arquivar-se no SPA, por encerramento das atividades
 Proc. 220-2367/95 - Alexandre Luiz Rampazo Pedreira -ME - Pedreira
 Proc. 220-2835/95 - Ariovaldo José de Oliveira - ME - Pedreira
 Proc. 212-0602/97 - Maria Aparecida dos Santos Pedreira -ME - Pedreira
 Proc. 212-1771/97 - João Benedito Aparecido de Vasconcelos - ME - Pedreira
 Proc. 212-2860/97 - Merceria Marcon & Souza Ltda -ME - Pedreira
 Proc. 212-4517/96 - Alvaro Luiz Carvalho Marcondes -ME - Pedreira
 Proc. 212-6724/96 - Amaury Raymundo Dalarmi -ME - Pedreira
 Proc. 212-5050/97 - Paulo H. D. da Silva -ME - Pedreira
 Prot. 678/98 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima - Serra Negra - Renovação do alvará do Hospital para o ano de 1998

DIR.XXI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor

Tornando sem efeito a Portaria do Diretor de 14-10-98 D.O. de 15-10-98 pág. 28 Seção I, referente processo 221.01300/98 por bloqueio de recurso através do Decreto 43.591 de 26-10-98.
Tornando sem efeito a Portaria do Diretor de 26-11-98 pág. 31 Seção I referente processo 221.01648/98 por bloqueio de recurso através do Decreto 43.591 de 26-10-98.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Comunicados

Processo IAMSPE 3389/97. Face aos termos do artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 e artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, c/c alínea "a" do artigo 1º da Resolução SS-26, de 9-2-90, informamos o ato de aplicação de multa para a empresa A.C.A. Comercial Ltda, aguardando-se o prazo de quinze dias para satisfação do seu pagamento.
 Processo IAMSPE 8162/97. Face aos termos do Artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 e artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, c/c alínea "a" do artigo 2º da Resolução SS-26, de 9-2-90, informamos o ato de aplicação de multa para a empresa Mat-Incendio Comercial Ltda, aguardando-se o prazo de quinze dias para satisfação do seu pagamento.
 Processo IAMSPE 723/97. Face aos termos do artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 e artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, c/c alíneas "a" e "b", do artigo 2º da Resolução SS-26 de 9-2-90, informamos o ato de aplicação de multa para a empresa Fiorella Produtos Têxteis Ltda, aguardando-se o prazo de quinze dias para satisfação do seu pagamento.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO DE SUPRIMENTOS

Despacho do Presidente

Ratificando nos termos do disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, c/c mesmo dispositivo da Lei 6.544/89 - Proc. 1.068/98 - fls. 17.

Despacho do Diretor

Autorizando com fulcro no art. 65 inciso II da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98. - Proc. nº 404/98 - objeto: kit para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV) com a empresa: Diagnóstica São Paulo Prods. e Equipamentos para Laboratório Ltda.
 Autorizando com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. - Proc. nº 1.068/98 - objeto: contratação de serviços de manutenção e assessoria do sistema contábil, financeiro, recursos humanos e ativo fixo com a empresa: ADP Systems S/A.

Termo de Contrato

Proc. nº 731/98 - CRI nº 045/98 - TC nº 269/98 - empresa: Baxter Export Corporation no valor de R\$ 28.812,00. Vigência: dez/98 a maio/99 - Fund. Legal: Art. 22, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Proc. nº 627/98 - CRI nº 044/98 - TC nº 267/98 - empresa: Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratório Ltda. Objeto: tubo de ensaio 11,5 mm X 75 mm no valor de R\$ 51.300,00. Vigência: dez/98 a maio/99. Fund. Legal: Art. 22, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Proc. nº 732/98 - TC nº 253/98 - empresa: Rem Indústria e Comércio Ltda. Objeto: ponteira dispendível precision tip no valor de R\$ 251.640,00. Vigência: dez/98 a fev/99. Fund. Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 Proc. nº 477/98 - TC nº 275/98 - CV nº 115/98 - empresa: Laboratórios B. Braun S/A. Objeto: equipo para transfusão de sangue com reservatório graduado e equipo para transfusão de sangue câmara dupla no valor de R\$ 40.068,00 Vigência: jan/99 a junho/99 Fund. Legal: Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Proc. nº 764/98 - TC nº 271/98 - CV nº 161/98 empresa: AGA S/A objeto: Nitrogênio Líquido e Dióxido de Carbono - no valor de R\$ 10.174,80 - Vigência: dez/98 a maio/99 (item 01) - dez/98 a dez/99 para o (item 02) Fund. Legal: Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Proc. nº 1.221/96 - TC nº 271/96 - empresa: VICOM SERVIÇOS DE RADIO CHAMADA LTDA. objeto: Prorrogação contratual referente a locação de equipamento de recepção de mensagens e prestação de serviços de radio chamada valor R\$ 20.004,60 Vigência 12 (doze) meses - Fundamento Legal Art. 57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98.

Proc. nº 635/98 - TC nº 208/98 - CV nº 122/98 - empresa: P.CASTRO PRODS. MÉDICOS E HOSP. LTDA. - objeto: acréscimo em 16,23% referente ao fornecimento de bleomicina, etoposide e hidroxiureia. valor: R\$ 8.314,00. Fundamento Legal Art. 65 parágrafo 1º - da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98.

Proc. nº 1.399/93 - TC nº 530/94 - empresa: BOLONINI SEGURANÇA LTDA. objeto: prorrogação contratual e alteração referente aos serviços de segurança valor R\$ 435.812,40. Fundamento Legal. Art. 57 inciso II, e Art. 65 inciso I da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98.

Proc. nº 704/47 - TC nº 242/97 - empresa: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - objeto: alteração contratual referente a manutenção preventiva e corretiva em três incubadoras de plaquetas da marca Helmer valor R\$ 711,24 Fundamento Legal Art. 40 inciso XI, MP 1675-43/98.

Proc. nº 1.398/93 - TC nº 05/95 - empresa: LAVANDERIA CARDEAL LTDA. objeto: Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços de lavanderia em peças de roupa de banho, cama e uniformes de proteção utilizados pela FPSHSP valor: R\$ 11.004,72. Fundamento Legal. Art. 57 e art. 40 inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98.

Proc. nº 1264/98 - TC nº 214/95 - empresa: Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda. - objeto: Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) equipamentos valor R\$ 7.240,56 - Fundamento Legal Art. 57 e art. 40 inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98.

Proc. nº 557/98 - TC nº 189/98 - empresa: P. Castro Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - objeto: etoposide 50mg (cápsulas) valor R\$ 2.980,00 - Fundamento Legal Art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 vigência - dezembro/98.

Proc. nº 322/98 - TC nº 159/98 - CV nº 077/98 empresa: Varmed Comércio e Representações Ltda. - objeto: reprogramação de entregas referente ao fornecimento de adriamicina 10mg injetável - Fundamento Legal Art. 65 inciso II - da Lei Federal 8.666/93.

Proc. nº 404/98 - TC nº 219/98 - CRI 036/98 empresa: Diagnóstica São Paulo Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda. - objeto: reprogramação de entregas referente ao fornecimento de kit para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C - Fundamento Legal Art. 65 inciso II - da Lei Federal 8.666/93 vigência: dez/98 a março/99.

Proc. nº 393/98 - TC nº 241/98 - CRI 029/98 empresa: Diagnóstica São Paulo Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda. - objeto: reprogramação de entregas referente ao fornecimento de kit para detecção de anticorpos anti trypanosoma cruzi (Elisa) Fundamento Legal Art. 65 inciso II - da Lei Federal 8.666/93 vigência: dez/98 a fev/99.

Proc. nº 1423/93 - Termo de Aditamento - nº 287/94 - empresa: Xerox do Brasil Ltda. - objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses Fundamento Legal Art. 57, inciso II parágrafo 4.º e Art. 40 inciso XI - da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98 no valor de R\$ 123.300,00.

Termo de Comodatado
 Proc. nº 764/98 - CV nº 161/98 TC nº 031/98 empresa: Aga S/A Fundamento Legal Art. 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Ratificações:
 1.º Ratificando no DOE de 18/12/98 fls. 20 onde se lê: "Proc. 655/98 - CV nº 135/98 - objeto: item 01 - luva de procedimento - com a empresa Mogami Imp. e Exp. Ltda.
 Item 03 - algodão para anti-sepsia; item 05 - rolos de esparadrapo - com a empresa Matmed Prods. Lab. e Cir. Ltda.
 Item 04 - curativo aderente descartável com a empresa: Rimed Com. e Repres. Ltda.
 Item 6 - dispositivo plástico em 3 (vias) com em Lab. B. Braun S/A.

Incluir: Revogando - Item 2 - termômetro Clínico de Mercúrio - motivo: (por desconformidade com o Edital).

2.º Ratificando no D.O.E de 18/12/98 fls. 20
 Despacho do Presidente
 Onde se lê Processo nº 1.423/98 fls. 1.285 - leia-se "Processo nº 1.423/93 fls. 1.285".

DIVISÃO DE FINANÇAS

Atendendo à Resolução 05/97, de 23/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos que, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis para a manutenção da atividade de coleta, processamento e distribuição de sangue e hemoderivados à Rede Pública de Hospitais da Macro-Região I, tais como as decorrentes das compras de medicamentos, reagentes sorológicos, bolsas de sangue, quimioterápicos, contratos para o transporte de sangue e hemoderivados, limpeza hospitalar, conservação e manutenção dos equipamentos, as quais deverão ser liquidadas imediatamente.

Estes pagamentos, dada sua relevância, estão sendo autorizados, independentemente de sua ordem de escrituração no SIAFEM.

98PD03614	29/11/98	762,00
98PD03919	26/12/98	1.550,00
99PD00039	08/01/99	22,42
99PD00040	08/01/99	246,05
99PD00054	30/11/98	868,00

TRANSPORTES

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN
 Av. do Estado, 777 - Ponte Pequena - Fone PABX: 230-1400

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 08.01.99
 Declarando vago o cargo e/ou em claro a função-atividade, conforme segue:
 (Cargo/Func.Ativ.) - (Identif.DER) - (Tab./Classe) - (R.G.) - (Ex-servidor) - (Data) - (Ocorrência)

DR.01 - Campinas
 Cargo - 01.4231.01.0237/10 - T.III/Oficial Administrativo - 4.444.257 - Waldomiro Estevam da S.Junior - 14.12.98 - Falecimento.

DR.02 - Itapetininga
 Cargo - 02.6364.02.4025/01 - T.III/Motorista - 12.454.033 - José Paulo da Rocha - 19.10.98 - Exoneração.

Cargo - 02.6381.02.1174/03 - T.III/Operador de Máq.Rodoviárias - 5.203.002 - Santino Ferreira de Almeida - 08.12.98 - Aposentadoria.

Função-Ativ. - 02.4398.22.0121/05 - T.II/Auxiliar de Engenheiro - 5.153.892 - José Benedito Fogaça de Almeida - 15.10.98 - Dispensa.

Função-Ativ. 02.7933.02.3948/02 - T.II/Operador de Praça de Pesagem - 11.047.396 - Antonio Camarão - 01.10.98 - Dispensa.

DR.03 - Bauru
 Cargo - 03.4243.03.0089/02 - T.III/Motorista - 4.815.968 - Ozino Alves do Amaral - 18.12.98 - Aposentadoria.

DR.06 - Taubaté
 Cargo - 06.4193.06.1984/03 - T.III/Oficial de Serv. e Manutenção - 5.236.286 - Orácio de Araujo - 08.12.98 - Aposentadoria.

DR.08 - Ribeirão Preto
 Cargo - 08.4390.21.0687/06 - T.III/Agente Operacional - 4.687.381 - Waldyr Thomazini D'Antonio - 03.12.98 - Aposentadoria.

Cargo - 08.4071.08.0810/03 - T.III/Técnico de Laboratório - 4.595.565 - Luiz Látaro - 24.12.98 - Aposentadoria.

DR.10 - Grande São Paulo
 Cargo - 10.4246.10.1425/04 - T.III/Operador de Máq.Rodoviárias - 2.037.077 - Artilho José Cardoso - 03.12.98 - Aposentadoria.

DR.13 - Rio Claro
 Cargo - 13.4243.01.1444/03 - T.III/Motorista - 5.184.743 - Antonio da Guia Cunha - 15.12.98 - Aposentadoria.

Cargo - 13.4231.13.0401/06 - T.III/Oficial Administrativo - 5.184.485 - Genesio Ferreira Sette - 15.12.98 - Aposentadoria.

Função-Ativ. - 13.4410.21.0103/07 - T.II/Operador de Praça de Pedágio - 11.707.612 - Maria Aparecida da Silva Sousa - 20.10.98 - Dispensa.

DR.20 - Sede
 Cargo - 20.4264.12.0208/08 - T.III/Agente de Administração Pública - 4.814.812 - Otelino Rodrigues Veira - 15.12.98 - Aposentadoria.

Resumo do TAM

Processo - Tomada de Preços 99-0022-96-SQA-DA; TAM - 186-98; Contrato - 9900-4-96; Contratante - DER; Contratada - Esferomac Teleinformatica Comercial Ltda.; Objeto - Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento mecanico de escritório; Valor Total - R\$ 64.850,05; Do Prazo - O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 1-1-99 até 31-12-99; Data da assinatura - 31-12-98.

Despacho do Responsável pelo Expediente da Diretoria de Administração, de 7-1-99

Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente o parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento, de fls. 7/11, nos termos do artigo 26 das Leis Federais 8.666-93, e Estadual 6.544-89, Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação autorizada pela Diretora do SQA as fls.18, com base no artigo 25, "caput" das leis mencionadas, combinado com o artigo 1.º, inciso IX, e artigo 2.º da Portaria SUP-DE-030-6-3-90, e a contratação direta com a empresa Editora Expressão e Cultura Exped Ltda., tendo por objeto a renovação de assinatura anual dos Boletins Legislativo e Jurisprudência ADCOAS e Práticas Previdenciárias e Trabalhistas, a fim de atender a Requisição 108-98-CPL-SLA-DA(SDG), de fls. 1.

Comunicado

Convocando a firma abaixo para retirar TAM, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 8.666 de 21-6-93 e artigo 61 da Lei Estadual 6.544 de 22-11-89 dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação:
 Recoz Serviço e Comercio de Refrigeração de Equipamentos de Cozinha Ltda-ME-TAM 193-98 referente Tomada de Preços 99-0020-96-SQA-DA.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Tendo em vista a autorização do Superintendente, a fls. 20 da P.R. nº 08-0426/DR-8/98, COMUNICO a rescisão amigável do Contrato nº 10.087-0, firmado com a empresa Leão & Leão Ltda, com fundamento no Artigo 78, Inciso XII, combinado com o Artigo 79, Inciso II, ambos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: FERNANDO GOMEZ CARMONA
 Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 6-1-99
 Processo CRHE - 100/95 - NICOLA SEORLIN - Com as manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO à vista do disposto no Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, o pedido formulado por NICOLA SEORLIN, RG. nº 5.110.034, referente ao benefício da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra).
 Processo CRHE - 192/94 - ANGELINO BATISTA LOTTO NETTO (FALECIDO) - Tendo em vista as manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO à vista do disposto no Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, o pedido formulado por LAURA DINIZ, RG. nº 2.652.444-2, pensionista do falecido 1º Sargento Reformado, Senhor ANGELINO BATISTA LOTTO NETTO, referente aos benefícios da

Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra), por falta de amparo legal.

Processo CRHE - 375/94 c/apenso SF-76833/63 - JOAQUIM FERRAZ MARTINS - Com as manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO, vista do disposto no Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, o pedido formulado por JOAQUIM FERRAZ MARTINS, RG. nº 1.661.993, referente ao benefício da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra).

Processo CRHE - 487/94 c/apenso SF-67794/63 - RODOLPHO ZEPHERINO COAN - À vista das manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, e nos termos do Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, INDEFIRO o pedido formulado por RODOLPHO ZEPHERINO COAN, RG. nº 641.005, por falta de amparo legal, referente aos benefícios da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra).

Processo CRHE - 567/94 - PAULO OZI - À vista das manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, e nos termos do Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, INDEFIRO o pedido formulado por PAULO OZI, RG. nº 1.411.438, por falta de amparo legal, referente aos benefícios da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra).

Processo CRHE - 585/94 - RUBENS GARCIA DE TOLEDO - Com as manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO, vista do disposto no Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, o pedido formulado por RUBENS GARCIA DE TOLEDO, RG. nº 580.314, referente ao benefício da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra).

Processo CRHE - 836/94 - JOSÉ GALANTE RODRIGUES - Tendo em vista as manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e da Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO à vista do disposto no Decreto nº 38.946/94, e Resolução SAM 7/94, o pedido formulado por JOSÉ GALANTE RODRIGUES, RG. nº 1.973.571, referente aos benefícios da Lei nº 5.135/59 (Lei de Guerra), por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Comunicado CRHE nº 1/99, de 8-1-99

O Coordenador de Recursos Humanos do Estado, expedio o presente Comunicado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 5.º do artigo 115 da Constituição do Estado e no Decreto nº 31.277, de 6/3/90. As informações referentes aos cargos e funções-atividades ocupados e vagos na data de 31/12/98, deverão ser processadas por meio eletrônico, cabendo às Secretarias de Estado e Autarquias providenciarem a atualização do programa padronizado enviado em disquete no ano anterior, ou a retirada dos disquetes dos órgãos que não dispõem do programa.

Os órgãos que optarem pela retirada do disquete deverão contatar o Grupo de Planejamento e Controle da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, através do telefone (011) 228-5423. A entrega do disquete e relatório impresso com os dados, deverão ser entregues até 26/2/99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Superintendente, de 8-1-99

Determinando, com fundamento no parágrafo único do artigo 270 da Lei nº 10.261/68, a instauração de Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades funcionais pela perda de prazo para apresentação de contra-razões de Apelação, nos autos da Ação Ordinária nº 835/95, movida contra o IPESP, por Sinforosa de Oliveira Costa, que tramita perante a 6ª Vara da Fazenda Pública. (Portaria IPESP nº 06/99).

Despacho da Superintendente, de 7-1-99

Determinando o arquivamento da sindicância instaurada através da Portaria IPESP nº 206 de 3.7.98, publicada no D.O. de 4.7.98. (Proc.C.P.P. nº 18/98 e IP-nº 4096/98).

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE CONTRIBUINTES

Despacho da Diretora, de 8-1-99
CARTEIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 Inscrição obrigatória na Carteira:
 Angelina Sônia Dutra Borges, Nilton Tomas Barbosa, Roberto Pinto de Campos, Ismar Teixeira Cabral, Marcilene Cruz Monteiro, Maximiliano Rodrigues Lopes, Sandra Helena Soares Barreto, Sérgio Roberto Bio Mota, Renato de Souza e Ruth Viterbo Erenha.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo de Contrato
 Processo: 234/98-RH
 Contrato: 234/98-RH
 Parecer Jurídico: 254/98
 Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo
 Contratado: Alberto Di Sabbato
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código: 800-1130
 Vigência: 04/01/99 a 10/03/99
 Valor Global: R\$ 5.500,00
 Classificação de recursos - Atividade: 2044-0000
 Data da assinatura: 04/01/99